



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

**EDITAL N° 14, DE 9 DE MARÇO DE 2018  
DIVULGAÇÃO DOS BOLSISTAS SELECIONADOS,  
REFERENTE AO EDITAL N° 10/2018**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do *Campus* Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências), de 29 de dezembro de 2008, torna público o resultado do processo de seleção de bolsistas para os projetos “Cultura di 5<sup>ª</sup>” e “Grupo Arte e Movimento”, conforme o Edital nº 10, de 28 de fevereiro de 2018.

**1. CANDIDATOS SELECIONADOS**

Os candidatos abaixo foram contemplados com bolsa.

**1.1 Grupo Arte e Movimento**

	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
1	Lucas Matheus Baleeiro Alves	Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio

Candidatos em Lista de Espera:

	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
1	Letícia Balenti da Silva	Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio
2	Débora Nicolý de Souza Silva	Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

### 1.2 Cultura di Quinta

	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
1	Maria Eduarda Prodócimo	Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio

Candidatos em Lista de Espera:

	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
1	Klara Yaginuma Buniy	Técnico em Comércio
2	Júnior Borges Andrade	Técnico em Comércio

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Caberá à Direção-Geral do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

2.2. Os candidatos selecionados devem entregar o Termo de Compromisso preenchido no dia 13 de março, conforme indicado no Edital 10/2018.

2.3. Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Direção do Câmpus Avançado Jundiaí.

[assinado no original]

Lucivaldo Paz de Lira

Diretor-Geral do *Campus* Avançado Jundiaí